SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 06 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0807

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2060/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CANCELAR, da servidora **NEUSELI DE SOUZA FONSECA**, matrícula 0528, **Gratificação de Encargos Especiais de 15%,** que foi concedida através da Portaria nº 1356/GP/2011 de 20/05/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:24ECF0DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2061/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0915/GP/2011, de 05/01/2011, que **DESIGNOU** o servidor **RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**, matrícula 1695, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, sem ônus para o Município, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2012.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:97FF4D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2062/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **FLÁVIA DO COUTO DE SOUZA**, Professor, matrícula 3221, 29 (vinte e nove) dias de Auxílio Doença, no período de 17 de outubro de 2012 a 14 de novembro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 093/2012, de 23 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:61BED431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2063/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **REGINA DE FÁTIMA FIGUEREDO**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 1486, 17 (dezessete) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 16 de outubro de 2012 a 01 de novembro de 2012, de acordo com o Processo CAPMA nº 094/2012, de 23 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 152/1997, de 26/05/1997, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:947B2DAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2064/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, FLAVIANE GOMES DE SOUSA TAVARES, matrícula 1391, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, para **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme Lei n.º 123 de 27 de julho de 1996, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1E27A0DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2065/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, FLAVIANE GOMES DE SOUSA TAVARES, matrícula 1391, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, para **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** conforme Lei n.º 123 de 27 de julho de 1996, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DC935262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2066/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, FLAVIANE GOMES DE SOUSA TAVARES, matrícula 1391, para a Presidência do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de interesse Social – FHIS, de acordo com o Parágrafo 2º, Artigo 4º, da Lei n° 458/2010, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E31F2DFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2067/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **FLAVIANE GOMES DE SOUSA TAVARES**, matrícula 1391, para o Controle Social do Programa Bolsa Família do Governo Federal, a partir desta data.

Artigo 2° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:14B10AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.068/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LEONARDO DA COSTA BIFANO, matrícula 3341, para o Cargo em Comissão de **PROCURADOR I – TRIBUTÁRIO, DAS I**, lotado na Procuradoria Geral do Município, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:5D00C190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.069/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RONNIE ROGERS FIALHO, matrícula 3342, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – FOTOGRÁFICA, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:369C3CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2070/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, IEDA MEDEIROS COSTA, matrícula 0500, do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SÍMBOLO SSm**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, IEDA MEDEIROS COSTA, matrícula 0500, para o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, SÍMBOLO SSm**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A2C309F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2071/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **ROBERTA DE ARAUJO PONTES**, matrícula 1568, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, DAS II**, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, a servidora **ROBERTA DE ARAUJO PONTES**, matrícula 1568, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRÂNSITO, DAS II**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9B672365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2072/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA LUGÃO, matrícula 3119, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE TRÂNSITO, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA LUGÃO, matrícula 3119, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E PUBLICIDADE, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4619746A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.073/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **ALTEVO LEAL**, matrícula 0492, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0B7C2BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.074/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **ANTÔNIO JOSÉ FRANCO MORAES**, matrícula 0406, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:390130A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.075/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **FERNANDO DA SILVA**, matrícula 0423, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A2A09FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.076/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **JOÃO CARLOS MANHÃES RESENDE**, matrícula 1582, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DF621B4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.077/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **JOSÉ CARLOS MORAES SOBRINHO**, matrícula 1402, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:5330ED3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.078/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **JOSÉ VAZ BERSSOT**, matrícula 0502, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AB2CDB40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.079/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **LUIS ANTÔNIO FERREIRA**, matrícula 1399, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3DB86DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.080/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **MANOEL JOBSON CARDOSO**, matrícula 1376, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BBB26035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.081/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **VANDERLEI LOPES DA CUNHA**, matrícula 1607, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:022070DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.082/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOSÉ EUGÊNIO COSTA MUNIZ, matrícula 3343, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SÍMBOLO SM**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:08077216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.083/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1409/GP/2011, de 05/07/2011, que designou **VANESSA HARENÁZIA PERES DE LIMA**, matrícula 1715, para responder pelo Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**, conforme Lei Municipal nº 477 de 05 de janeiro de 2011, sem ônus para o Município, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A2282247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.084/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **RAQUEL ARAUJO DE PINHO**, matrícula 1289, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, DAS II,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:62F61319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2085/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, DANILO DAIBES PEREIRA, matrícula 1717, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA, SM**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 04/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C8C31369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.086/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **ADIR CARNEIRO DE SOUZA**, matrícula 1283, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **ADIR CARNEIRO DE SOUZA**, matrícula 1283, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:79DE63A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.087/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **ADRIANA RANGEL DE AZEREDO OLIVEIRA**, matrícula 1480, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **ADRIANA RANGEL DE AZEREDO OLIVEIRA**, matrícula 1480, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0D8B8A68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.088/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **GILSON PONTES DE FARIAS**, matrícula 1464, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para o Gabinete do Prefeito, a partir de 01/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AA2A013F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2089/GP/2012.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:
Artigo 1º - APOSENTAR, o servidor público municipal, senhor **JOSE VAZ BERSSOT,** matricula 0502 – função Auxiliar de Serviço ADM - Vigia, pertencente o quatro permanente, admitido através de concurso público, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Publica, **Voluntariamente por idade,** com proventos mensais **proporcionais,** com base no art. 40 § 1º inciso III Alinea "b", revisada pela EC 41/2003, c/c art. 1º § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Fixação de proventos:

- **PROVENTOS (parcela única).....R$ 622,00**
(Seiscentos e vinte e dois reis), mensais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6DF6EDBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2090/GP/2012.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:
Artigo 1º - APOSENTAR, o servidor público municipal, senhor **FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA,** matricula 0557 – função Auxiliar de Serviço ADM - Servente, pertencente o quatro permanente, admitido através de concurso público, lotada na Secretaria Municipal de Obras, **Voluntariamente por idade,** com proventos mensais **proporcionais,** com base no art. 40 § 1º inciso III Alinea "b", revisada pela EC 41/2003, c/c art. 1º § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Fixação de proventos:

- **PROVENTOS (parcela única).....R$ 622,00**
(Seiscentos e vinte e dois reis), mensais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FDD9EAE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2091/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **LÍDIA MARIA BRAGA FREITAS COELHO**, Professor, matrícula 0435, 90 (noventa) dias de Auxílio Doença, no período de 01 de novembro de 2012 a 29 de janeiro de 2013, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 107/2011, de 25 de maio de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DDEEFDCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2092/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ANGELA MARIA MARTINS**, Professor, matrícula 1360, 61 (sessenta e um) dias de Auxílio Doença, no período de 01 de novembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 114/2011, de 08 de novembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8843DA63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2093/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ANA LÚCIA DE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço de Saúde, matrícula 0708, 45 (quarenta e cinco) dias de Auxílio Doença, no período de 26 de outubro de 2012 a 09 de dezembro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 095/2012, de 06 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2A735E98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2094/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ANA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA LIMA**, Professor, matrícula 1356, 32 (trinta e dois) dias de Auxílio Doença, no período de 30 de outubro de 2012 a 30 de novembro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 096/2012, de 06 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A44DA4EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2095/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MARCOS ANTÔNIO ROHEN**, Professor, matrícula 0084, 47 (quarenta e sete) dias de Auxílio Doença, no período de 15 de outubro de 2012 a 30 de novembro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 097/2012, de 06 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:97282E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2096/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **VANDERLEI LOPES DA CUNHA**, Vigia, matrícula 1607, 59 (cinquenta e nove) dias de Auxílio Doença, no período de 24 de outubro de 2012 a 21 de dezembro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 099/2012, de 13 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7FDE33F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2097/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a servidora, **ELENY BEZERRA DA SILVA ALVARENGA DOS SANTOS**, Professor, matrícula 3155, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 19 de outubro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 100/2012, de 13 de novembro de 2012, com fulcro no artigo 89 da Lei Municipal nº 152/97 de 26/05/1997, artigo 26 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - CONCEDER a servidora, a **PRORROGAÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei Municipal nº 407/09 de 13/03/2009.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:194A0188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2098/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ALAILDO JORGE BOM, matrícula 3344, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA, SM**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 05/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8220415B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2099/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **RENATO MOTA DE CASTRO**, matrícula 0122, **Gratificação de Encargos Especiais de 35%,** que foi concedida através da Portaria nº 1562/GP/2012 de 27/10/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 21/11/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **RENATO MOTA DE CASTRO**, matrícula 0122, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "A", a partir de 22/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:097487F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2100/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **GILSILENE CURTY FRANÇA**, matrícula 0695, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B96BE75D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2101/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, LUIZ CARLOS FRANÇA CAVALARO, matrícula 3285, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II, EMPRESAS, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:81A0AD94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2102/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, PATRÍCIA DE CÁSSIA DA SILVEIRA OLIVEIRA, matrícula 3314, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – LIMPEZA PÚBLICA, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:84C81704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2103/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, NAYRA NOGUEIRA FIGUEIRA, matrícula 3318, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DAS II**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 26/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CF76CA69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2104/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, LUIZ DA SILVA GOMES NETTO, matrícula 3066, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 26/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:50018212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2105/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, JANETE PECLAT DA SILVA, matrícula 3311, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO III – APOIO AOS CONSELHEIROS E AS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO, DAS V**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 26/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:649A9FEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2106/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, MISLENY BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula 3324, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – ACOMPANHAMENTO SOCIAL, DAS IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 26/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EE3ACA09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2107/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 3140, do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO, SSm**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 26/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7C0215FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2108/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO, matrícula 2924, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FINACEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL, DAS II**, lotada na Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO, matrícula 2924, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – LIBERAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, devendo a mesma exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitação, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4FC8D880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2109/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, CÉSAR FELIX MATHEUS, matrícula 3093, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, CÉSAR FELIX MATHEUS, matrícula 3093, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FINACEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:04A32C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2110/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, VANESSA HARENÁZIA PERES DE LIMA, matrícula 1715, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – GESTÃO FISCAL, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, VANESSA HARENÁZIA PERES DE LIMA, matrícula 1715, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – ADMINISTRATIVO, DAS III**, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AB026D55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.111/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, SIMONE BAIRRAL ABREU, matrícula 2254, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇA, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, SIMONE BAIRRAL ABREU, matrícula 2254, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – ATIVIDADES ESPORTIVAS E LÚDICAS, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:68568034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.112/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, SÁVIO COELHO PEIXOTO, matrícula 1734, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – GERENCIAMENTO DA CASA LAR, DAS III,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, SÁVIO COELHO PEIXOTO, matrícula 1734, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇA, DAS III,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A466F624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.113/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, PEDRO HENRIQUE MOTA, matrícula 2253, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, PEDRO HENRIQUE MOTA, matrícula 2253, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – GESTÃO FISCAL, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:185EEB34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.114/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, RONAN CANELLAS TAVARES, matrícula 3317, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – LIBERAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, RONAN CANELLAS TAVARES, matrícula 3317, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F55C7C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.115/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **ANDRIO DE SOUZA LIMA**, matrícula 1397, do Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS A INFRAÇÃO, DAS I,** lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1805/GP/2012, de 10/05/2012, que designou o servidor **ANDRIO DE SOUZA LIMA**, matrícula 1397, para responder pelo Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FISIOTERAPIA**, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 3º - NOMEAR, o servidor **ANDRIO DE SOUZA LIMA**, matrícula 1397, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FISIOTERAPIA, DAS II,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8FA749FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.116/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, CLÉBER GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 1993, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – PROJETOS, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, CLÉBER GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 1993, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – LIMPEZA PÚBLICA, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E5F9336E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.117/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, CAROLINA MUNIZ, matrícula 3144, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I - ADMINISTRATIVO, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, CAROLINA MUNIZ, matrícula 3144, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – PROJETOS, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:190F22E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.118/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ELZY VIEIRA DIAS, matrícula 1693, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO IV – PROTEÇÃO AMBIENTAL, DAS VI**, lotada na Secretaria Municipal do Ambiente, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:414CE678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.119/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1792/GP/2012, de 09/05/2012, que designou **NIUTON BORGES**, matrícula 1475, para responder pelo Cargo de **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:29E06A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.120/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **NIUTON BORGES,** matrícula 1475, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

SAÚDE, SÍMBOLO SM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Artigo 2º - NOMEAR, o servidor **NIUTON BORGES,** matrícula 1475, para o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SSm**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 27/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9B492C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.121/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, MICHEL DE ALMEIDA MAIA, matrícula 3096, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SÍMBOLO SM**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Artigo 2º - NOMEAR, MICHEL DE ALMEIDA MAIA, matrícula 3096, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALDI BLANC, SÍMBOLO SM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 27/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:50C5A7F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.122/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, DANILO DAIBES PEREIRA, matrícula 3345, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SÍMBOLO SM**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 27/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:528ED4CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.123/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **ROSANE DOS REIS CORREIA**, matrícula 1301, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE CARNÊS E GUIAS**, **DAS II,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Artigo 2º - NOMEAR, a servidora **ROSANE DOS REIS CORREIA**, matrícula 1301, para o Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **SM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 27/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E5C3FE87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.124/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **RICARDO DE ORNELLAS DAIBES**, matrícula 1392, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0216/GP/2009, de 26/03/2009, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir desta data.

Artigo 2º - NOMEAR, o servidor **RICARDO DE ORNELLAS DAIBES**, matrícula 1392, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **SM,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 27/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E31949E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.125/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **ALEXANDRE ORNELLAS DAIBES,** matrícula 3269, do Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALDI BLANC, SÍMBOLO SM**, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Artigo 2º - NOMEAR, o servidor, **ALEXANDRE ORNELLAS DAIBES,** matrícula 3269, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALDI BLANC, SÍMBOLO SM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 27/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BF053C4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.126/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL, matrícula 1738, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, SÍMBOLO SM**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Artigo 2º - NOMEAR, PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL, matrícula 1738, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SÍMBOLO SM**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 27/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:517CC120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.127/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, LUIZ ALVES ROBAINA, matrícula 1696, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SÍMBOLO SM**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Artigo 2º - NOMEAR, LUIZ ALVES ROBAINA, matrícula 1696, para o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, SÍMBOLO SSm**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 27/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:5A24A597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.128/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, LUZIENE GUIMARÃES, matrícula 2257, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – ADMINISTRATIVO, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Artigo 2º - NOMEAR, LUZIENE GUIMARÃES, matrícula 2257, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – PRESTAÇÃO DE CONTAS, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 27/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:56E7FA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.129/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA**, matrícula 1427, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – PRESTAÇÃO DE CONTAS, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Artigo 2º - NOMEAR, o servidor **PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA**, matrícula 1427, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, SÍMBOLO SM**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 27/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F1AA1477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.130/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **ALCEBÍADES PEREIRA DA SILVA**, matrícula 0533, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** que foi concedida através da Portaria nº 0216/GP/2009, de 26/03/2009, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **ALCEBÍADES PEREIRA DA SILVA**, matrícula 0533, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "D", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:5C499C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.131/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **ALINE BASTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1299, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1225/GP/2011, de 01/03/2011, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **ALINE BASTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1299, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:58DCC803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.132/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **AMILTON JORGE MARTINS**, matrícula 0030, **Gratificação de Encargos Especiais de 35%,** que foi concedida através da Portaria nº 0449/GP/2009, de 01/10/2009, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:49C9DE11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.133/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **ANTÔNIO GUILHERME TOSTES**, matrícula 0512, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1297/GP/2011 de 27/04/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **ANTÔNIO GUILHERME TOSTES**, matrícula 0512, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BD3C41C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.134/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **ANTÔNIO LUIZ FIGUEIREDO**, matrícula 0540, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** que foi concedida através da Portaria nº 1725/GP/2012 de 03/04/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **ANTÔNIO LUIZ FIGUEIREDO**, matrícula 0540, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4233E1FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.135/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **ARLENE PLOUVIER PEREIRA GALETE**, matrícula 1477, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** que foi concedida através da Portaria nº 1833/GP/2012 de 30/05/2012, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:939A5752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.136/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **CARLOS JOSÉ GONÇALVES**, matrícula 1414, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** que foi concedido através da Portaria nº 1448/GP/2011 de 02/08/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **CARLOS JOSÉ GONÇALVES**, matrícula 1414, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "C", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BB023266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.137/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **CAROLINA BRAZ CHAVES**, matrícula 1524, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** que foi concedida através da Portaria nº 0518/GP/2010 de 10/02/2010, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **CAROLINA BRAZ CHAVES**, matrícula 1524, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "D", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AF678ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.138/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **CATHERINE BARRETO PINTO**, matrícula 1558, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1838/GP/2012 de 30/05/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **CATHERINE BARRETO PINTO**, matrícula 1558, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E7403855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.139/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **LUCELENA LUGÃO DA SILVA**, matrícula 1566, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** que foi concedida através da Portaria nº 0278/GP/2009 de 20/05/2009, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **LUCELENA LUGÃO DA SILVA**, matrícula 1566, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "D"com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3209235B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.140/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **CELSO AGUIAR LESSA**, matrícula 1407, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** que

foi concedida através da Portaria nº 0216/GP/2009, de 26/03/2009, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **CELSO AGUIAR LESSA**, matrícula 1407, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "D", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:31D2BF4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.141/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **DANIELA MARTINS PEREIRA DUARTE**, matrícula 1580, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1396/GP/2011 de 28/06/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **DANIELA MARTINS PEREIRA DUARTE**, matrícula 1580, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:343C4D75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.142/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **ELIEZER VELASCO DA SILVA**, matrícula 0516, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** que foi concedido através da Portaria nº 1552/GP/2011 de 25/10/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **ELIEZER VELASCO DA SILVA**, matrícula 0516, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "C", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E58CF2CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.143/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **TAÍS DE OLIVEIRA FARIA,** matrícula 0491, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2000 a 2005**, com efeitos retroativos a 19/11/2012.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0E215CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.145/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **FERNANDA NAVEGA ALVES MOTA DE ARAÚJO**, matrícula 3255, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** que foi concedido através da Portaria nº 1560/GP/2011 de 27/10/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **FERNANDA NAVEGA ALVES MOTA DE ARAÚJO**, matrícula 3255, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "C", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FC455B19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.146/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **GENY FRANCISCA DE FREITAS SOUZA**, matrícula 0424, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** que foi concedida através da Portaria nº 1729/GP/2012 de 03/04/2012, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **GENY FRANCISCA DE FREITAS SOUZA**, matrícula 0424, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:137DCC13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.147/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **EUGÊNIA REGINA FARIA ALVES**, matrícula 1378, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** que foi concedida através da Portaria nº 1728/GP/2012 de 03/04/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 30/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F269CC12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.148/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **GILSON ROSA DE CARVALHO**, matrícula 1529, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** que foi concedida através da Portaria nº 1344/GP/2011 de 13/05/2011, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **GILSON ROSA DE CARVALHO**, matrícula 1529, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A33E1C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.149/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **IZAÍAS ANASTÁCIO DA SILVA**, matrícula 0517, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** que foi concedida através da Portaria nº 1734/GP/2012 de 03/04/2012, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:20CEA556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.150/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **JALCINETE ARAÚJO VEIGA KORT-KAMP**, matrícula 0427, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** que foi concedida através da Portaria nº 1834/GP/2012 de 30/05/2012, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **JALCINETE ARAÚJO VEIGA KORT-KAMP**, matrícula 0427, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EBEFD48D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.151/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **JAMILTON DE OLIVEIRA PENA**, matrícula 0518, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** que foi concedida através da Portaria nº 1490/GP/2011 de 30/08/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **JAMILTON DE OLIVEIRA PENA**, matrícula 0518, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "D", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:79E40182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.152/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **JOILMA DE JESUS CUNHA FAVARO**, matrícula 1298, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** que foi concedido através da Portaria nº 0771/GP/2010 de 31/08/2010, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **JOILMA DE JESUS CUNHA FAVARO**, matrícula 1298, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "C", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0E3A1F11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.153/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **JOSÉ AMARILDO ANASTÁCIO**, matrícula 1481, **Gratificação de Encargos Especiais de 70%,** que foi concedida através da Portaria nº 0216/GP/2009 de 26/03/2009, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **JOSÉ AMARILDO ANASTÁCIO**, matrícula 1481, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:578BBF1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.154/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **JOSÉ CARLOS MORAES SOBRINHO**, matrícula 1402, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0892/GP/2010 de 14/12/2010, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **JOSÉ CARLOS MORAES SOBRINHO**, matrícula 1402, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AE11C428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.156/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **JOSÉ MANOEL MARMELO**, matrícula 0561, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** que foi concedida através da Portaria nº 0700/GP/2010 de 22/07/2010, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **JOSÉ MANOEL MARMELO**, matrícula 0561, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CC4CF970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.157/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **JOSIAS MARIANO**, matrícula 0544, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0824/GP/2010 de 15/10/2010, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **JOSIAS MARIANO**, matrícula 0544, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de

fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1B9137FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.158/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **JULIANO GOMES RODRIGUES**, matrícula 1567, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0569/GP/2010 de 26/03/2010, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **JULIANO GOMES RODRIGUES**, matrícula 1567, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:918BAB58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.159/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **KARLA WERNECK PERES DAIBES**, matrícula 1538, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0355/GP/2009 de 01/07/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **KARLA WERNECK PERES DAIBES**, matrícula 1538, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BC422F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.160/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **LÚCIA CASA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 1456, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** que foi concedido através da Portaria nº 0278/GP/2009 de 20/05/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **LÚCIA CASA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 1456, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "C", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:142395DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.161/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **LÚCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA ROSA**, matrícula 0620, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1090/GP/2011 de 14/02/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **LÚCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA ROSA**, matrícula 0620, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:06CA9930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.162/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **LUCIANO GREGÓRIO RODRIGUES**, matrícula 1412, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0851/GP/2010 de

05/11/2010, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **LUCIANO GREGÓRIO RODRIGUES**, matrícula 1412, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0C3B854D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.163/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **LUCIENE BELGOME NOGUEIRA**, matrícula 1293, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1598/GP/2011 de 28/11/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **LUCIENE BELGOME NOGUEIRA**, matrícula 1293, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8579F010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.164/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **MARCELO DA CUNHA HUNGRIA**, matrícula 0448, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0908/GP/2011 de 05/01/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **MARCELO DA CUNHA HUNGRIA**, matrícula 0448, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B2E929CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.165/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA CRAVEIRO**, matrícula 1476, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1569/GP/2011 de 10/11/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA CRAVEIRO**, matrícula 1476, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EE20FF66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.166/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **MARCOS AURÉLIO ANDRADE**, matrícula 1284, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** que foi concedida através da Portaria nº 0625/GP/2010 de 14/05/2010, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **MARCOS AURÉLIO ANDRADE**, matrícula 1284, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "D", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E7B62A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.167/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **MARIA LÚCIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula 1540, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** que foi concedida através da Portaria nº 1728/GP/2012 de 03/04/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 30/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7A53745A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.168/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **MARIA CÂNDIDA FONSECA MOREIRA**, matrícula 0022, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** que foi concedida através da Portaria nº 1453/GP/2011 de 05/08/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **MARIA CÂNDIDA FONSECA MOREIRA**, matrícula 0022, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "D", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F21C84AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.169/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **MARIA JUSCIENE CORDEIRO DA LUZ**, matrícula 1386, **Gratificação de Encargos Especiais de 70%,** que foi concedida através da Portaria nº 1035/GP/2011 de 05/01/2011, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **MARIA JUSCIENE CORDEIRO DA LUZ**, matrícula 1386, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:29A41DCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.170/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **MARIA REJANE OLIVEIRA GREGÓRIO**, matrícula 0045, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0675/GP/2010 de 07/07/2010, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **MARIA REJANE OLIVEIRA GREGÓRIO**, matrícula 0045, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D535DA13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.171/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **NILTON KORT KAMP FILHO**, matrícula 1433, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1488/GP/2011 de 29/08/2011, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **NILTON KORT KAMP FILHO**, matrícula 1433, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8F87CD5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.172/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **NÍVIA MÁRCIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 1525, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** que foi concedida através da Portaria nº 1755/GP/2012 de 16/04/2012, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **NÍVIA MÁRCIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 1525, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D16E50C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.173/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **PABLO DE SOUZA SANTOS**, matrícula 1423, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1754/GP/2012 de 16/04/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **PABLO DE SOUZA SANTOS**, matrícula 1423, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3B43E965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.174/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **RENATO CARLOS PENNA DIAS**, matrícula 1440, **Gratificação de Encargos Especiais de 35%,** que foi concedida através da Portaria nº 0212/GP/2009 de 24/03/2009, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F2DBC435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.175/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **RICARDO DE SOUZA**, matrícula 1573, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1835/GP/2012 de 30/05/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **RICARDO DE SOUZA**, matrícula 1573, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:164BE1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.176/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 0506, **Gratificação de Encargos Especiais de 45%,** que foi concedida através da Portaria nº 1681/GP/2012 de 29/02/2012, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 0506, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A4E19C24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.177/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **RITA DE CÁSSIA MAMEDE DE OLIVEIRA**, matrícula 0484, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1595/GP/2011 de 28/11/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **RITA DE CÁSSIA MAMEDE DE OLIVEIRA**, matrícula 0484, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BC1CC552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.178/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ANAMÉLIA NUNES DA CUNHA**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0064, 18 (dezoito) dias de Auxílio Doença, no período de 30 de outubro de 2012 a 16 de novembro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 098/2012, de 06 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:19CF7B31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.179/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **ROSEMARY PESSANHA BRAGANÇA MACHADO**, matrícula 1258, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1609/GP/2011 de 28/11/2011, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **ROSEMARY PESSANHA BRAGANÇA MACHADO**, matrícula 1258, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FDB0E24D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.180/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **ROSENVALDO PORTUGAL MOÇO**, matrícula 0548, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0331/GP/2009 de 20/05/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **ROSENVALDO PORTUGAL MOÇO**, matrícula 0548, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:08C8BB5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.181/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **ROZINEIA FERRAZ DA SILVA**, matrícula 0459, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1861/GP/2012 de 21/06/2012, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **ROZINEIA FERRAZ DA SILVA**, matrícula 0459, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A141BBC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.182/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **SANDRA HELENA ARCHANJO**, matrícula 1526, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** que foi concedida através da Portaria nº 0504/GP/2010 de 28/01/2010, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **SANDRA HELENA ARCHANJO**, matrícula 152, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "C", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CB91D741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.183/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **SÉRGIO GONÇALVES MANHÃES**, matrícula 0707, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** que foi concedida através da Portaria nº 1893/GP/2012 de 06/07/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **SÉRGIO GONÇALVES MANHÃES**, matrícula 0707, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "D", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F8BE2E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.184/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **SHIRLANE OLIVEIRA DO VAL DE SOUZA**, matrícula 3153, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1863/GP/2012 de 21/06/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **SHIRLANE OLIVEIRA DO VAL DE SOUZA**, matrícula 3153, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "B", com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:393CD6CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.185/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **VALMIR FIGUEIRA DE SOUZA**, matrícula 1341, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** que foi concedida através da Portaria nº 0825/GP/2010 de 15/10/2010, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **VALMIR FIGUEIRA DE SOUZA**, matrícula 1341, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7A88FB80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.186/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **VANESSA LUIZ GALIAÇO DA CUNHA**, matrícula 1286, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** que foi concedida através da Portaria nº 0278/GP/2009 de 20/05/2009, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **VANESSA LUIZ GALIAÇO DA CUNHA**, matrícula 1286, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4AC46242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.187/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **VÂNIA MARIA CURTY MOREIRA**, matrícula 0710, **Gratificação de Encargos Especiais de 15%,** que foi concedida através da Portaria nº 1395/GP/2011 de

28/06/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AF4D30A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.188/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **WALLACE ALEXANDRE BLANC**, matrícula 0073, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** que foi concedida através da Portaria nº 1218/GP/2011 de 01/03/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:94244C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.189/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **ROSEMARY PESSANHA BRAGANÇA MACHADO**, matrícula 1258, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** que foi concedida através da Portaria nº 2.179/GP/2012 de 27/11/2012, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CEAB2B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.190/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 0506, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** que foi concedida através da Portaria nº 2.176/GP/2012 de 27/11/2012, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:44816269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.191/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **LÍDIA NÉDIA GUIMARÃES CRETTON,** matrícula 0476, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2000 a 2005**, com efeitos retroativos a 19/11/2012.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2417798A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2192/GP/2012.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:
Artigo 1º - APOSENTAR, o servidor público municipal, senhora **ARLENE MARIA MARTINS PEREIRA,** matricula 1457 – função Professora, pertencente do quadro permanente, admitido através de concurso público, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Voluntariamente por tempo de contribuição,** com proventos mensais **integrais,** com base no art. 40 § 1º inciso III Alínea "a", c/c artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Fixação de proventos:

- Salário Base.....R$ 892,16
- Triênio(9%).....R$ 80,29
- Totalizando.....R$ 972,45

(Novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), mensais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E3A4DCB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.193/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **NILZA MARIA BATISTA CARDOSO**, Professor, matrícula 0082, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 20 de novembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 044/2012, de 31 de maio de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1C86608C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.194/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **VIRGÍNIA BAIRRAL PONTES**, Fiscal de Obras, matrícula 1562, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 19 de novembro de 2012 a 18 de dezembro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 104/2012, de 27 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:383F9CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.195/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **CAROLINA BRAZ CHAVES**, Agente de Administração, matrícula 1524, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 20 de novembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 105/2012, de 27 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:62800634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.196/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ANA BEATRIZ MONTEIRO VELASCO SANTOS**, Professor, matrícula 0630, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 13 de novembro de 2012 a 12 de dezembro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 106/2012, de 27 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:49881403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.197/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MARLENE GOMES DA CUNHA**, Auxiliar de Serviço Urbano, matrícula 1335, 91 (noventa e um) dias de Auxílio Doença, no período de 06 de novembro de 2012 a 04 de fevereiro de 2013, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 107/2012, de 27 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:917407CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 496 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2011.

EMENTA: Designa os membros para comporem o Corpo Técnico de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, conforme Lei Municipal nº. 482 de 04/04/2011, regulamentada pela Lei nº. 486 de 05/05/2011.

O Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Artigo 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem o Corpo Técnico de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, conforme Lei nº 482 de 04 de abril de 2011 e Regulamentada pela Lei nº 486 de 05 de maio de 2011, a partir dessa data.

· **Aurélio Medeiros Ferreira da Luz**
Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental / Biólogo
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

· **Gilliardi Moraes Marinho**
Chefe de Seção III – Administrativo / Biólogo
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

· **Orlinda de Fátima**
Química Industrial / Química Industrial
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

· **Ricardo Pinheiro de Souza**
Auxiliar Administrativo / Bacharel em Direito Pós Graduação MBA em QSMS - Qualidade Segurança Meio Ambiente e Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

· **Cláudia Elizabeth Velasco**
Desenhista / Arquiteta
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

· **Cice-Any Martins Pereira Abreu**
Veterinária / Veterinária
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

· **Virginia Bairral Pontes**
Fiscal de Obras / Engenheira Civil
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

· **Dilson Daibes Pereira**
Arquiteto / Arquiteto
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

· **Vinícius Lugão Vieira**
Inseminador/ Tec. Agrícola
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

· **Natália Manhães**
Engenheira Agrônoma / Engenheira Agrônoma
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Artigo 2º - O Parecer conclusivo, oriundo do Laudo Técnico de Vistoria, será, obrigatoriamente assinado pelos membros responsáveis pelo laudo e pelo Presidente do Corpo Técnico de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 441 de 19 de outubro de 2011.

Aperibé, 13 de novembro de 2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:081514C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.155/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **JOSÉ LUIZ ALVES**, matrícula 1484, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** que foi concedida através da Portaria nº 0676/GP/2010 de 07/07/2010, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2012.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **JOSÉ LUIZ ALVES**, matrícula 1484, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:603DBBBC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190-12, EXONERA SERVIODRES MUNICIPAIS

PORTARIA nº 190, de 28 de novembro de 2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que diversos servidores públicos municipais deixaram de comparecer ao seu posto de trabalho por longos períodos e sem qualquer justificativa para tanto, em que pesem as inúmeras solicitações no sentido de que restassem esclarecidas as ausências injustificadas;

RESOLVE

Exonerar, ante a caracterização de irrefutável abandono de emprego, os servidores municipais inscritos sob as matrículas nº 1368, 1786, 720, 1757, 1770, 1389, 1382, 1062, 1778.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 30 de novembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 28 de novembro de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BC312083

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2274/2012.

DECRETO Nº 2274/2012.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Câmara Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 6.400,00 (Seis mil, quatrocentos reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.095/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 6.400,00 (Seis mil, quatrocentos reais), para reforço do Orçamento da Câmara Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1095/2012, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 1095/2012, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 03 de dezembro de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

ANEXO DO DECRETO Nº 2274/2012

	Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	**Anulação**	Supl. p/Anulação
	0102.0103100012.002 – 3190.11.01 00		5.200,00
	0102.0103100012.002 – 3190.04.00 00	3.500,00	
	0102.0103100012.002 – 3190.13.03 00		236,00
	0102.0103100012.002 – 3390.39.00 00		964,00
	0102.0103100012.002 – 3390.30.00 00	2.900,00	
TOTAIS		**6.400,00**	**6.400,00**

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:92457824

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2275/2012.

DECRETO Nº 2275/2012.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Duas Barras, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1095/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Duas Barras, em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 1095/2012, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 03 de dezembro de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

ANEXO
Decreto 2275

Cod	Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação
0136	/0600.1545100211.029-4490.51.00-12	60.000,00	
0029	/1600.1854100232.027-3390.39.00-04		60.000,00
TOTAIS		**60.000,00**	**60.000,00**

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B27C51C2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2012

Na edição nº 0805 do dia 04/12/2012 onde se lê :... Escola Municipal Maria Semedo de Andrade, leia-se “Escola Municipal Prefeito João Gurito”.

Mendes/RJ, 05 de dezembro de 2012.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:53E3C073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012

Prefeitura Municipal de Mendes
Aviso de licitação
Pregão Eletrônico nº. 005/2012
Processo nº. 5592/2012. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para implantação do programa telessaúde da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo da licitação: Menor Preço ITEMIZADO. Valor estimado: R$ 23.649,50. Fase de credenciamento: 06/12/2012 a 18/12/2012 até às 09h. Envio de propostas iniciais: 06/12/2012 a18/12/2012 até às 10h. Abertura da etapa de lances: 18/12/2012 às 11h e término às 12h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: “Pregão Eletrônico”: www.caixa.gov.br.

Mendes/RJ, 03 de dezembro de 2012

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1DBC849C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo XVIII			R$ 1,00
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre		Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0		288.365.827,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0		288.365.827,0
Receitas Realizadas	38.840.248,8		170.981.874,5
Deficit Orçamentário	0,0		0,0
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0		0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre		Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0		287.332.327,0
Dotação Atualizada	0,0		297.736.464,4
Despesas Empenhadas	14.303.755,8		183.896.939,4
Despesas Liquidadas	29.180.053,9		121.000.988,5
Superavit Orçamentário	0,0		49.980.886,0
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre
Despesas Empenhadas	14.303.755,8		183.896.939,4
Despesas Liquidadas	29.180.053,8		121.000.988,5
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			181.743.674,0
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre		Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)	2.875.345,3		14.014.834,8
Despesas Previdenciárias (IV)	68.927,2		481.833,6
Resultado Previdenciário (III-IV)	2.806.418,1		13.533.001,2
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-31.355.987,0	-19.326.824,1	61,6%
Resultado Primário	18.999.471,0	39.762.891,4	209,3%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.621.630,3	0,0	4.948.506,2	7.673.124,1
Poder Legislativo	238.361,2	0,0	0,0	238361,2
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	46.298.131,7	470.697,8	15.155.946,4	38.958.229,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	-450.433,1
TOTAL	59.158.123,2	470.697,8	20.104.452,6	46.419.281,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	16.237.787,3	25%	19,6%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	21.096.072,5	60%	77,2%

SIGFIS - Versão 2012	Data de Emissão: 02/12/2012 18:27h	Anexo XVIII do RREO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	

FONTE :
Nota :

SIGFIS - Versão 2012	Data de Emissão: 02/12/2012 18:27h	Anexo XVIII do RREO

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Diretor do Dept. Contabilidade
MAT. 13/007.562

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/001.939

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Controlador Geral
MAT. 60/001.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:796DEDB1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X				R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2012	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	21.896.517,0	21.896.517,0	3.102.252,8	15.781.726,8	14,17
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.023.721,0	9.023.721,0	812.683,3	6.290.696,4	9,01
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.142.030,0	7.142.030,0	613.860,0	5.377.556,7	8,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	116.461,0	116.461,0	17.854,0	56.027,5	15,33
Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,0	1.500.000,0	125.091,4	651.073,1	8,34
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	265.230,0	265.230,0	55.877,9	206.039,1	21,07
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	501.500,0	501.500,0	161.210,7	527.334,3	32,15
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,0	500.000,0	161.210,7	515.444,3	32,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,0	500,0	0,0	276,4	0,00
Dívida Ativa do ITBI	500,0	500,0	0,0	11.233,6	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	500,0	500,0	0,0	380,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.461.136,0	10.461.136,0	1.700.715,9	7.444.806,3	16,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.582.662,0	8.582.662,0	1.684.624,7	6.841.950,6	19,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	128.474,0	128.474,0	5.114,7	21.621,9	3,98
Dívida Ativa do ISS	1.500.000,0	1.500.000,0	10.869,5	569.631,6	0,72
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	250.000,0	250.000,0	107,0	11.602,2	0,04
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.910.160,0	1.910.160,0	427.642,9	1.518.889,8	22,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.910.160,0	1.910.160,0	427.642,9	1.518.889,8	22,39
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	89.033.620,0	89.033.620,0	12.651.212,7	67.013.745,4	14,21
2.1-Cota-Parte FPM	45.631.100,0	45.631.100,0	5.507.035,2	34.619.245,8	12,07
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	45.631.100,0	45.631.100,0	5.507.035,2	34.619.245,8	12,07
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	36.886.773,0	36.886.773,0	6.590.974,2	26.529.986,0	17,87
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	500,0	500,0	22.111,2	110.555,8	4.422,24
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.199.848,0	1.199.848,0	150.316,3	713.509,0	12,53
2.5-Cota-Parte ITR	500,0	500,0	31,9	134,6	6,38
2.6-Cota-Parte IPVA	5.314.899,0	5.314.899,0	380.743,9	5.040.314,2	7,16
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	110.930.137,0	110.930.137,0	15.753.465,5	82.795.472,2	14,20

SIGFIS - Versão 2012	Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h			Anexo X do RREO	
MUNICÍPIO DE MESQUITA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012					
LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X				R$ 1,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Periodo Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.864.620,0	6.864.620,0	1.639.134,4	5.247.622,5	23,88
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.712.620,0	4.712.620,0	1.317.717,0	4.059.578,5	27,96
5.2-Outras Transferências do FNDE	2.143.000,0	2.143.000,0	322.110,0	1.164.290,0	15,03
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.000,0	9.000,0	-692,6	23.754,0	-7,70
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,0	10.000,0	13.426,2	87.810,7	134,26
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	10.000,0	10.000,0	13.426,2	87.810,7	134,26
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.875.620,0	6.875.620,0	1.652.560,6	5.335.433,2	24,04
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.206.725,0	17.206.725,0	2.764.019,5	13.461.473,8	16,06
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.126.220,0	9.126.220,0	1.322.118,0	7.144.559,7	14,49
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.777.355,0	6.777.355,0	1.405.186,5	5.150.009,6	20,73
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	100,0	100,0	4.422,2	24.322,2	4422,20
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	239.970,0	239.970,0	-45.787,7	138.702,8	-19,08
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	100,0	100,0	6,4	26,9	6,40
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.062.980,0	1.062.980,0	78.074,1	1.003.852,6	7,34
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.000.000,0	34.000.000,0	4.137.456,8	27.315.161,5	12,17
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	33.296.370,0	33.296.370,0	4.084.112,9	26.997.203,4	12,27
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	703.630,0	703.630,0	53.343,9	317.958,1	7,58
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.089.645,0	16.089.645,0	1.320.093,4	13.535.729,6	8,20
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.819.000,0	35.537.231,8	3.140.692,7	21.096.072,5	59,36
13.1-Com Educação Infantil	2.950.500,0	2.950.500,0	18.748,0	18.748,0	0,64
13.2-Com Ensino Fundamental	26.868.500,0	32.586.731,8	3.121.944,7	21.077.324,5	64,68
14-OUTRAS DESPESAS	4.181.000,0	3.001.000,0	148.652,0	925.890,9	30,85
14.1-Com Educação Infantil	439.120,0	239.120,0	0,0	54.851,0	22,94
14.2-Com Ensino Fundamental	3.741.880,0	2.761.880,0	148.652,0	871.039,9	31,54
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	34.000.000,0	38.538.231,8	3.289.344,7	22.021.963,4	57,14
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO					
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)					0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%					77,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012					0,00

SIGFIS - Versão 2012	Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h	Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE MESQUITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X				R$ 1,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	27.732.534,3	27.732.534,3	3.938.366,4	20.698.868,1	74,64
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.288.750,0	4.908.750,0	65.241,4	1.037.799,2	21,14
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.389.620,0	3.189.620,0	18.748,0	73.599,0	2,31
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.899.130,0	1.719.130,0	46.493,4	964.200,2	56,09
24-ENSINO FUNDAMENTAL	40.574.905,0	47.133.015,6	3.758.938,8	29.053.675,8	61,64
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.610.380,0	35.348.611,8	3.270.596,7	21.948.364,4	62,09
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.964.525,0	11.784.403,8	488.342,1	7.105.311,4	60,29
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	2.625.000,0	2.575.000,0	159.668,8	1.068.878,9	41,51
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	48.488.655,0	54.616.765,6	3.983.849,0	31.160.353,9	57,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.535.729,60
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	317.958,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	0,00

RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	13.853.687,70
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	16.237.787,30
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	19,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.812.120,0	8.100.054,8	154.866,1	2.440.298,5	30,13
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.945.000,0	2.836.000,0	181.939,7	252.014,8	8,89
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	6.757.120,0	10.936.054,8	336.805,8	2.692.313,3	24,62
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	55.245.775,0	65.552.820,4	4.320.654,8	33.852.667,2	51,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2012 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	26997203,40
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	317958,10
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	27315161,50

FONTE :

[1] Caput do artigo 212 da CF/1988

[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	9.138.390,50
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	7.105.311,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	964.200,20
Outras Despesas com Ensino	1.068.878,90
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	13.461.473,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	21.530.985,40
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	26,01
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	78,14
SIGFIS - Versão 2012 — Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h	Anexo X do RREO

FONTE: SIGFIS - 2012

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Diretor do Dept. Contabilidade
MAT. 13/007.562

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/001.939

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Controlador Geral
MAT. 60/001.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C7F1C08C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII				R$1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out/2012	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	213.375.663,00	27.945.891,40	146.701.096,30	134.338.553,10
Receitas Tributárias	21.307.482,00	3.152.691,40	16.077.559,20	14.586.257,80
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	7.142.030,00	613.860,00	5.377.556,70	5.308.564,10
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	8.582.662,00	1.684.624,70	6.841.950,60	5.521.790,70
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	500.000,00	161.210,70	515.444,30	599.012,60
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.910.160,00	427.642,90	1.518.889,80	1.150.014,40
Outras Receitas Tributárias	3.172.630,00	265.353,10	1.823.717,80	2.006.876,00
Receita de Contribuição	10.928.277,00	1.805.731,90	11.259.559,10	7.460.112,60
Receita Previdenciária	7.425.400,00	1.259.142,50	8.426.037,40	4.708.460,40
Outras Receitas de Contribuições	3.502.877,00	546.589,40	2.833.521,70	2.751.652,20
Receita Patrimonial Líquida	0	0,1	0	87.767,70
Receita Patrimonial	4.984.747,00	2.340.486,40	10.217.994,60	6.649.956,30
(-)Aplicações Financeiras	4.984.747,00	2.340.486,30	10.217.994,60	6.562.188,60
Transferências Correntes[1]	174.168.395,00	22.595.428,60	116.752.466,80	110.240.737,00
Cota Parte FPM (80%)	36.504.880,00	4.184.917,20	27.474.686,10	26.323.775,10
Cota Parte ICMS (80%)	30.109.418,00	5.185.787,70	21.379.976,40	21.030.319,70
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	400	17.689,00	86.233,60	9.473,50
Convênios	3.202.282,00	11.203,20	218.676,90	875.400,30
Outras Transferências Correntes	104.351.415,00	13.195.831,50	67.592.893,80	62.001.768,40
Demais Receitas Correntes	6.971.509,00	392.039,40	2.611.511,20	1.963.678,00
Dívida Ativa	3.800.500,00	194.573,40	1.646.957,00	1.236.766,00
Diversas Receitas Correntes	3.171.009,00	197.466,00	964.554,20	726.912,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	70.005.417,00	8.553.871,10	14.062.783,60	11.326.935,90
Operações de Crédito (III)	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	70.005.417,00	8.553.871,10	14.062.783,60	11.326.935,90
Convênios	70.005.417,00	8.553.871,10	14.062.783,60	11.326.935,90
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	70.005.417,00	8.553.871,10	14.062.783,60	11.326.935,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	283.381.080,00	36.499.762,50	160.763.879,90	145.665.489,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out/2012	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out/2011

DESPESAS CORRENTES (VIII)	205.421.324,90	26.735.407,70	112.306.512,70	89.802.719,70
Pessoal e Encargos Sociais	81.705.064,60	14.471.916,90	51.259.653,20	41.075.059,60
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	150.000,00
Outras Despesas Correntes	123.716.260,20	12.263.490,90	61.046.859,50	48.577.660,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	205.421.324,90	26.735.407,70	112.306.512,70	89.652.719,70
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	91.425.139,60	2.444.646,10	8.694.475,80	6.679.634,00
Investimentos	91.425.139,60	2.444.646,10	8.694.475,80	6.674.634,00
Inversões Financeiras	0	0	0	5.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	5.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	0	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	91.425.139,60	2.444.646,10	8.694.475,80	6.679.634,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	890.000,00	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	297.736.464,50	29.180.053,80	121.000.988,50	96.332.353,70
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-14.355.384,50	7.319.708,70	39.762.891,40	49.333.135,30
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	18.999.471,00

Nota: ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

SIGFIS - Versão 2012	Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h			Anexo VII do RREO

FONTE: SIGFIS - 2012

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Diretor do Dept. Contabilidade
MAT. 13/007.562

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/001.939

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Controlador Geral
MAT. 60/001.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:19F45269

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI — R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/Ago/2012 (b)	Em 31/Out/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	288.912,0	288.912,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	88.962.014,7	97.603.931,4	107.999.926,8
Disponibilidade de Caixa Bruta	90.882.076,3	105.815.799,6	115.911.412,1
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	1.920.061,6	8.211.868,2	7.911.485,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-88.673.102,7	-97.315.019,4	-107.999.926,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-88.673.102,7	-97.315.019,4	-107.999.926,8

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Out/2012 (c - a)
VALOR	-10.684.907,4	-19.326.824,1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-31.355.987,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/Ago/2012 (b)	Em 31/Out/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	14.540.598,7	15.672.608,6	5.089.178,1
Ativo Disponível	14.540.598,7	15.672.608,6	5.089.178,1
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-14.540.598,7	-15.672.608,6	-5.089.178,1
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-14.540.598,7	-15.672.608,6	-5.089.178,1

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/Ago/2012 (b)	Em 31/Out/2012 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	288.912,0	288.912,0	0,0
Deduções (II)	88.962.014,7	97.603.931,4	107.999.926,8
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	-88.673.102,7	-97.315.019,4	-107.999.926,8
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	-88.673.102,7	-97.315.019,4	-107.999.926,8

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Out/2012 (c - a)
VALOR	-10.684.907,4	-19.326.824,1

SIGFIS - Versão 2012	Emissão: 02/12/2012 18:26h	Anexo VI do RREO

FONTE: SIGFIS - 2012

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Diretor do Dept. Contabilidade
MAT. 13/007.562

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/001.939

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Controlador Geral
MAT. 60/001.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A366E5F8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V — R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS ATUALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS -	4.460.200,0	4.460.200,0	2.033.667,6	8.243.049,7	1.848.285,3

RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES	4.460.200,0	4.460.200,0	2.033.667,6	8.309.594,5	1.848.285,3
Receita de Contribuições do Segurados	2.623.400,0	2.623.400,0	417.464,8	2.654.252,3	1.848.285,3
Pessoal Civil	2.623.400,0	2.623.400,0	417.464,8	2.654.252,3	1.848.285,3
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.623.400,0	2.623.400,0	417.464,8	2.654.252,3	1.848.285,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.836.800,0	1.836.800,0	1.616.202,7	5.655.342,3	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.836.800,0	1.836.800,0	1.616.202,7	5.655.342,3	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.401.000,0	2.401.000,0	841.677,7	5.771.785,1	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	6.861.200,0	6.861.200,0	2.875.345,3	14.014.834,8	1.848.285,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.549.500,0	5.549.500,0	68.927,2	481.833,6	0,0
ADMINISTRAÇÃO	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.535.500,0	5.535.500,0	68.927,2	481.833,6	0,0
Pessoal Civil	5.535.500,0	5.535.500,0	68.927,2	481.833,6	0,0
Aposentadorias	5.535.500,0	5.535.500,0	68.927,2	481.833,6	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	5.549.500,0	5.549.500,0	68.927,2	481.833,6	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	1.311.700,0	1.311.700,0	2.806.418,1	13.533.001,2	1.848.285,3

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS ATUALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	890.000,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		OUT/2012	DEZ/2011
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	11.969.760,3	5.089.178,1	14.540.598,7
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	11.969.760,3	5.089.178,1	14.540.598,7

SIGFIS - Versão 2012 | Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h | Anexo V do RREO

MUNICÍPIO DE MESQUITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V | R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS ATUALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.401.000,0	2.401.000,0	841.677,7	5.771.785,1	0,0
Receita de Contribuições	2.401.000,0	2.401.000,0	841.677,7	5.771.785,1	0,0
Patronal	4.802.000,0	4.802.000,0	841.677,7	5.771.785,1	2.860.175,1
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	4.802.000,0	4.802.000,0	841.677,7	5.771.785,1	2.860.175,1
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VII	2.401.000,0	2.401.000,0	841.677,7	5.771.785,1	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2012 | Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h | Anexo V do RREO

FONTE: SIGFIS - 2012

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Diretor do Dept. Contabilidade
MAT. 13/007.562

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/001.939

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Controlador Geral
MAT. 60/001.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2AF088DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Instituir comissão de servidores, formada por técnicos das Secretarias de Fazenda, Planejamento, Administração, Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, para implementação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP, sob a presidência do primeiro:

	PARTICIPANTES	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1	TATIANE MARIA OLIVEIRA DE SANTANA TEIXEIRA	11/007.562-0	SEMEF	Diretor Departamento de Contabilidade
2	ATÍLIO GABRIEL CUNHA	11/006.851-9	SEMED	Gerente de Patrimônio
3	CHRISTIAN SANTOS DE LIMA	13/007.188-9	SEMEF	Contador
4	DAVID MACIEL DA FONSECA	11/005.506-9	CDTI	Chefe de Manutenção de Hardware
5	EDILENE SOARES DE SOUZA CORRÊA	13/007.319-9	SEMED	Contador
6	EVALDO SILVA DE SOUSA	11/005.572-7	CDTI	Chefe de Desenvolvimento de Sistemas
7	EVERALDO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	13/007.252-4	SEMUS	Contador
8	FÁBIO BARBOSA IACK	11/005.491-7	SEMAD	Chefe do Setor de Controle de Bens Imóveis/Agente Patrimonial
9	LEONARDO CUNHA DOS SANTOS	13/007.570-1	PGM	Procurador
10	MARCELO BRUNO FERREIRA DANTAS	11/006.120-4	SEMAD	Gerente de Divisão de Patrimônio
11	MARCELO TEOTONIO MACEDO	10/005.503-4	CGM	Agente Administrativo
12	MÔNICA FELIPE SANTANA RODRIGUES	11/005.905-6	SEMEF	Chefe Setor de Previdência - MESQUITAPREV
13	NILDA DE ANDRADE BORGES	11/006.239-1	CGM	Assessor do Controlador
14	ROBSON DE ARAÚJO PINTO	11/005.909-9	SEMUS	Diretor do Departamento de Patrimônio
15	RODRIGO DE LIMA MIRANDA	13/005.381-3	SEMEF	Técnico em Contabilidade
16	SANDRO LUCIO DA SILVA AGUIAR	10/005.494-1	SEMUS	Gerente da Divisão de Patrimônio
17	SORAYA MASCARENHAS PAIXÃO	11/005.900-5	SEMEF	Assessor de Diretor de Contabilidade
18	VALDILENE ALVES PEGAS DE ANDRADE	10/005.579-4	CGM	Agente Administrativo
19	VILLE KROWN SANTOS DA CUNHA	13/007.082-9	SEMEF	Agente Administrativo
20	WANDERSON DOS SANTOS LOPES	11/007-195-1	SEMUS	Gerente de Almoxarifado
21	WILLIAM FERNANDES DEIRÓ COSTA	11/007.239-7	SEMEF	Diretor de Departamento de Tesouraria

Mesquita, RJ, 04 de dezembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:208B8A05

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 10/10988/10: Conforme parecer da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 688, declaro revogado a Concorrência Pública n° 04/2012, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema Integrado de Geoprocessamento, a pedido da Unidade de Execução Municipal.
Mesquita, RJ, 05 de dezembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9C0F5706

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 099/2012 ao Contrato Administrativo nº 046/2011: Partes: Município de Mesquita e **CHANFRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência, não acarretando acréscimo de valor. **PRAZO**: 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de outubro de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 10/10739/12.
Mesquita, RJ, 06 de outubro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0120DC87

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL/CMDCA Nº 028/2012

A COMISSÃO ELEITORAL designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Mesquita, para organizar o processo de escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei nº 8.069/90), pela legislação municipal de nº. 014 de 07/05/2001 e suas alterações posteriores, nos termos do Decreto Municipal nº 772, de 24 de julho de 2009, e da Resolução/CMDCA nº 04/2012, TORNA PÚBLICO, O LOCAL PARA APURAÇÃO da eleição de Conselheiros Tutelares de Mesquita, a saber: Auditório Municipal Apolônio de Carvalho, situado na AV. Coelho da Rocha, 1426, Rocha Sobrinho – no prédio da Prefeitura (antiga Dinâmica)

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CFD280EC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL/CMDCA Nº 029/2012

A COMISSÃO ELEITORAL designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Mesquita, para organizar o processo de escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei nº 8.069/90), pela legislação municipal de nº. 014 de 07/05/2001 e suas alterações posteriores, nos termos do Decreto Municipal nº. 772, de 24 de julho de 2009, e na Resolução/CMDCA nº04/2012, RESOLVE:
1- Tornar público a relação de servidores municipais para trabalharem na eleição e na apuração dos votos ao Conselho Tutelar do Município de Mesquita, conforme anexos 1 e 2;
2- Os servidores que atuarão na votação, no dia 09 de dezembro (domingo) deverão chegar no local de votação às 7:00 horas (café da manhã e verificação das urnas e orientação sobre o processo de votação)
3- Os servidores que atuarão na apuração, dia 10/12 deverão comparecer às 7:30 horas no Auditório Municipal Apolônio de Carvalho, na Dinâmica, na Av. Coelho da Rocha, 1426.
RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA TRABALHAR NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE MESQUITA
DIA 09/12 – ELEIÇÃO

ANEXO 1
RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA TRABALHAR NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE MESQUITA
DIA 09/12 – ELEIÇÃO

150 ª ZONA ELEITORAL

ESCOLA MUNICIPAL ROTARIANO ARTHUR SILVA		
COORDENADORA: DANIELE CARDOSO		
SALA 01		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Selma Regina Pinto da Rocha	SEMAS
MESÁRIO	Haroldo Tenório Ricardo	SEMUAM
MESÁRIO	Jorge Pereira	SEMUAM
SALA 02		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Paulo César Silva de Melo	SEMOSIG
MESÁRIO	Margareth Ferreira da Silva	SEMAD
MESÁRIO	Benedito da Silva Pinto	SEMUS
SALA 03		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Antonio Carlos Gonçalves	SEMUG
MESÁRIO	Yone Silva	SEMAS
MESÁRIO	Cleber Barros Louzada	SEMAD
SALA 04		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Diego Sá Gonzaga	SEMOSP
MESÁRIO	Liane Sanchez	SEMAS
MESÁRIO	Gerson Santos Mouzinho	SEMUG
SALA 05		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Magda Soares de Matos	C. MULHER
MESÁRIO	Cosmo Silva de Melo	SEMUG
MESÁRIO	Jeilson Antonio Moisinho	SETRANS
APOIO		
Gilvânia Coelho		SEMAS
Sônia Maria		SEMAS
Suzana Elias Guimarães		SEMED
Daniele Peres		SEMUAM

ESCOLA MUNICIPAL GOV. ROBERTO SILVEIRA		
COORDENADORA: CLÁUDIA SIMÕES		
SALA 01		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Carla Machado	SEMAS
MESÁRIO	Altamir José da Costa	SEMOSIG
MESÁRIO	Soraia Pereira	CERIMONIAL
SALA 02		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Andréa Pereira	SEMAS
MESÁRIO	Juscelino Martins	SEMOSIG
MESÁRIO	Marlene Gonçalves de Assis	SEMAD
SALA 03		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Alice Magnólia	SEMAS
MESÁRIO	Marco Aurélio Fontes Monteiro	SEMAD
MESÁRIO	Aretuza Rabelo	C. MULHER
SALA 04		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Kênia Mara	SEMAS
MESÁRIO	Rafaela Provençano	SEMAS
MESÁRIO	Marcio Pereira de Oliveira	SEMAD
APOIO – E. M. GOV. ROBERTO SILVEIRA		
Alba Valéria Cabral		SEMAS
Aline Trevisol		SEMAS
Jorge Luiz Lourenço Leite		SEMURB
Dalton Gomes do Amaral		SEMUAM

ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS		
COORDENADOR: MARIA ALMERINDA e João Domingos		
SALA 01		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Roberto Borges da Paixão	SEMAD
MESÁRIO	Anderson Pereira	SEMUG
MESÁRIO	Rafael de Sá Lima	SEMED
SALA 02		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Simone Serafim	SEMAS
MESÁRIO	Eduardo Lima	SEMAS
MESÁRIO	Sheila Suzani P. da Siva	SEMED
SALA 03		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Eufrásio S. Pereira	SEMCTEL
MESÁRIO	Carla Pereira Ribeiro	SEMED
MESÁRIO	Alice Lisboa Leis Silva	SEMAS
APOIO		
Maede Sarapião		SEMED
Maria Gabriela Lima Teixeira		SEMED
Paulo Cesar Catarino		SEMUAM

83ª ZONA ELEITORAL

ESCOLA MUNICIPAL EXPEDITO MIGUEL		
COORDENADOR: ANDERSON CHAVES		
SALA 01		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Gisele Fernandes	SEMUS
MESÁRIO	Gutemberg G. Silva	SEMUS
MESÁRIO	Maria José F. Ferreira	SEMUS
SALA 02		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Selma de Castro	SEMUS
MESÁRIO	Nilândio C. Leite	SEMUAM
MESÁRIO	Rosana Valentim da Silva	SEMUS
SALA 03		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Aline Gomes Torres de Souza	SEMAD
MESÁRIO	Michele Soares Freire	SEMAS
MESÁRIO	Júlio César S. Alves	SEMCTEL
SALA 04		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Daniela S. M. Almeida	SEMAD
MESÁRIO	Luciana Mendes	SEMAS
MESÁRIO	Eliane Alves	SEMAS
SALA 05		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Denerval Bastos	SEMUS
MESÁRIO	Paulo Theodoro	SEMUG
MESÁRIO	Edilene Martins	SEMAS
APOIO		
Elane Elias Silva		SEMUS
Roberta G. Figueira Pereira		SEMAD
Beatriz Farias Eliciano de Araújo		SEMURB

ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFESSOR QUIRINO		
COORDENADOR: WAGNER DE ARAÚJO MACHADO		
SALA 01		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Odair Ribeiro da Silva	SEMAD
MESÁRIO	Paulo Cesar Santos Soares	SEMUS
MESÁRIO	Paulo Moraes Prado	SEMUS
SALA 02		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Marcelo Pena Melo	GESTÃO
MESÁRIO	Jeziel P. Figueiredo	SEMUS
MESÁRIO	Vanessa Mendonça Constant	SEMAS
APOIO		
Rizia Santiago		SEMED
Jorge Martins Aragão		SEMED

ESCOLA MUNICIPAL VER. AMÉRICO DOS SANTOS		
COORDENADOR: FÁBIO FERNANDO		
SALA 01		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Sulamita Rodrigues Silva	SEMUAM
MESÁRIO	Neide Conceição da Silva	SEMED
MESÁRIO	Antonia Maria Nascimento Barcelos	SEMUAM
SALA 02		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Renata Reis Alves	SEMAS
MESÁRIO	Damiana Pereira França	SEMAS
MESÁRIO	Lidiene Chaves da Silva	SEMED
SALA 03		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Sérgio Pereira Larosa	SEMUS
MESÁRIO	Milene Cristina da Costa Nascimento	SEMED
MESÁRIO	Zilene Lima do Nascimento	SEMED
SALA 04		
FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
MESÁRIO	Ana Cristina Costa de Pinho Gusmão	SEMUS
MESÁRIO	João Antônio Leo	SEMED
MESÁRIO	Gisele de Souza Santos	SEMED
APOIO		
David Carlos de Lira Ferreira		GESTÃO
Silvia de Paiva		SEMAS
Gisele Miguel		SEMAS
Lea Campos de Matos		SEMUAM
Maxwel Macário dos Santos		CDTI

ANEXO 2
RELAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA TRABALHAR NA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE MESQUITA
DIA 10/12 – APURAÇÃO

ESCRUTINADOR	SECRETARIA

DANIELE PERES NASCIMENTO	SEMUAM
SULAMITA RODRIGUES DA SILVA	SEMUAM
RAFAEL MOUTINHO DE DEUS	SEMAD
DANIELA DA SILVA MONTEIRO ALMEIDA	SEMAD
MARCIO AMORIM FERREIRA	SEMAD
ROBERTA B. B. DAMASCENO	SEMAD
RENATA REIS ALVES	SEMAS
BENEDITO DA SILVA PINTO	SEMUS
GISELE FERNANDES	SEMUS
GUTEMBERG EMANUEL C. SILVA	SEMUS
SERGIO PEREIRA LAROSA	SEMUS
ELANE ELIAS SILVA	SEMUS
ROSANA VALENTIM DA SILVA	SEMUS
MARIA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA	SEMUS
MAURICIO DA COSTA AZEVEDO	SEMURB
ANA PAULA VICTOR SOBRINHO	SEMURB
WALLACE DE SOUZA CARVALHO	SEMURB
DIEGO SÁ GONZAGA	SEMOSP
EUFRÁSIO PEREIRA	SEMCTEL
ALVARO P. CAMPOS	SETRANS
LEONARDO BRASIL DA SILVA	GESTÃO
DAVID CARLOS DE LIRA FERREIRA	GESTÃO
FELIPE CARVALHO BARBOSA	SEMAS

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6F289347

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita, - CCMM, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho de Contribuintes de Mesquita biênio 2012-2014 para posse e inicio dos trabalhos no dia e horário abaixo discriminados:

Dia 07/12/2012 às 10horas
Local: Secretaria Municipal de Fazenda, Rua Mister Watkins, 22, Centro – Mesquita
CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:
Michael Barreto Matias (Presidente)
Phelipe Daniel Bitencourt Amorim (Conselheiro exercendo as funções de vice-presidente)
Cristiane Pereira Leite (Secretária do Conselho)
Alessandro Novaes Vilaro (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento)
Rejane da Silva Rocha (Conselheira)
Daniel Silva Mendes de Oliveira (Conselheiro)
Suplentes:
Michelle Silva de Carvalho
Amanda de Andrade Alves Correa
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção de Nova Iguaçu: Titular - Arlinda Abreu da Silva, Suplente - Sandro Alex Bittencourt da Silva
Conselho Regional de Contabilidade (CRC) – Delegacia de Nova Iguaçu: Titular - Glicério Paulino da Silva Filho, Suplente – Márcio João dos Santos
Representante do Comércio/Indústria do Município de Mesquita: Universo Digital Comércio e Serviços de Painéis Publicitários, Titular: José Luiz Marques de Paiva e Suplente: Mônica Cristina Viana Campos Paiva.

MICHAEL BARRETO MATIAS
Presidente Conselho de Contribuintes

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3874BD5D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	283.563.827,0	283.563.827,0	37.998.571,1	13,4	165.210.089,4	58,3	118.353.737,6
RECEITAS CORRENTES	213.558.410,0	213.558.410,0	29.444.700,0	13,8	151.147.305,8	70,8	62.411.104,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	21.307.482,0	21.307.482,0	3.152.691,4	14,8	16.077.559,2	75,5	5.229.922,8
Impostos	18.134.852,0	18.134.852,0	2.887.338,3	15,9	14.253.841,5	78,6	3.881.010,5
Taxas	3.172.630,0	3.172.630,0	265.353,1	8,4	1.823.717,7	57,5	1.348.912,3
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.126.277,0	6.126.277,0	964.054,2	15,7	5.487.774,0	89,6	638.503,0
Contribuições Sociais	2.623.400,0	2.623.400,0	417.464,8	15,9	2.654.252,3	101,2	-30.852,3
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.502.877,0	3.502.877,0	546.589,4	15,6	2.833.521,7	80,9	669.355,3
RECEITA PATRIMONIAL	4.984.747,0	4.984.747,0	2.340.486,4	47,0	10.217.994,6	205,0	-5.233.247,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	4.984.747,0	4.984.747,0	2.340.486,4	47,0	10.217.994,6	205,0	-5.233.247,6
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	174.168.395,0	174.168.395,0	22.595.428,6	13,0	116.752.466,8	67,0	57.415.928,2
Transferências Intergovernamentais	170.966.113,0	170.966.113,0	22.584.225,4	13,2	116.533.789,9	68,2	54.432.323,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	3.202.282,0	3.202.282,0	11.203,2	0,3	218.676,9	6,8	2.983.605,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.971.509,0	6.971.509,0	392.039,4	5,6	2.611.511,2	37,5	4.359.997,8
Multas e Juros de Mora	3.169.509,0	3.169.509,0	197.466,0	6,2	819.638,0	25,9	2.349.871,0
Indenizações e Restituições	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Receita da Dívida Ativa	3.800.500,0	3.800.500,0	194.573,4	5,1	1.646.957,0	43,3	2.153.543,0
Receitas Diversas	500,0	500,0	0,0	0,0	144.916,2	28.983,2	-144.416,2

RECEITAS DE CAPITAL	70.005.417,0	70.005.417,0	8.553.871,1	12,2	14.062.783,6	20,1	55.942.633,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.005.417,0	70.005.417,0	8.553.871,1	12,2	14.062.783,6	20,1	55.942.633,4
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	70.005.417,0	70.005.417,0	8.553.871,1	12,2	14.062.783,6	20,1	55.942.633,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.802.000,0	4.802.000,0	841.677,7	17,5	5.771.785,1	120,2	-969.785,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	288.365.827,0	288.365.827,0	38.840.248,8	13,5	170.981.874,5	59,3	117.383.952,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	288.365.827,0	288.365.827,0	38.840.248,8	13,5	170.981.874,5	59,3	117.383.952,5
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	288.365.827,0	288.365.827,0	38.840.248,8	13,5	170.981.874,5	59,3	117.383.952,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
							Continua (1/3)
SIGFIS - Versão 2012	Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h						Anexo I do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.802.000,0	4.802.000,0	841.677,7	17,5	5.771.785,1	120,2	-969.785,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.802.000,0	4.802.000,0	841.677,7	17,5	5.771.785,1	120,2	-969.785,1
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SRRVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.802.000,0	4.802.000,0	841.677,7	17,5	5.771.785,1	120,2	-969.785,1
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
							Continua (2/3)
SIGFIS - Versão 2012	Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h						Anexo I do RREO

FONTE: SIGFIS - 2012

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Diretor do Dept. Contabilidade
MAT. 13/007.562

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/001.939

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Controlador Geral
MAT. 60/001.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E63ADE83

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2010	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2011										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA MESQUITA	797.362,8	3.701.026,6	00	0,0	3752641,6	745747,8	911219,2	7556161,2	00	72.117,9	3.621.120,4	4.774.142,1
	0,0	0,0	02	0,0	0,0	0,0	308199,4	0,0	02	0,0	5.551,6	302.647,8
	605.761,0	635.764,1	04	0,0	560817,6	680707,5	-5327966,1	3866914,4	04	0,0	2.556.690,7	-4.017.742,4
	14.125,3	11.274,8	05	0,0	7442,6	17957,5	288899,3	2268290,6	05	191.128,7	1.813.397,4	552.663,8
	5.312.388,4	68.127,4	12	0,0	477646,3	4902869,5	11197617,9	26055357,6	12	0,0	5.147.348,1	32.105.627,4
	446.750,3	694.385,2	15	0,0	0,0	1141135,5	-20755,9	373424,2	15	2.047,5	164.090,4	186.530,4
	-352.890,5	873.918,4	16	0,0	110620,7	410407,2	63839,2	5416553,9	16	204.997,8	1.661.109,6	3.614.285,7
	68.408,8	0,0	17	0,0	0,0	68408,8	249019,1	0,0	17	0,0	0,0	249.019,1
	-64.945,8	0,0	18	0,0	0,0	-64945,8	0,0	0,0	18	405,9	46.017,3	-46.423,2
	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	7959,4	0,0	19	0,0	0,0	7.959,4
	-268.274,2	30.319,0	99	0,0	39337,4	-277292,6	608710,0	761429,8	99	0,0	140.620,9	1.229.518,9
LEGISLATIVO												
CÂMARA MESQUITA	85.880,6	130.446,0	00	0,0	0,0	216326,6	-80204,6	0,0	00	0,0	0,0	-80.204,6
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	-331617,6	0,0	04	0,0	0,0	-331.617,6
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	-9480,0	0,0	05	0,0	0,0	-9.480,0
	22.034,6	0,0	10	0,0	0,0	22034,6	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	-28020,0	0,0	12	0,0	0,0	-28.020,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	-1110,9	0,0	16	0,0	0,0	-1.110,9
TOTAL (I)	6.666.601,3	6.145.261,5		0,0	4948506,2	7863356,6	7836308,4	46298131,7		470.697,8	15.155.946,4	38.507.795,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA MESQUITA	10.447,7	0,0	00	0,0	0,0	10447,7	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	2.320,6	0,0	15	0,0	0,0	2320,6	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	35.360,4	0,0	16	0,0	0,0	35360,4	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	48.128,7	0,0		0,0	0,0	48128,7	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	6.714.730,0	6.145.261,5		0,0	4948506,2	7911485,3	7836308,4	46298131,7		470.697,8	15.155.946,4	38.507.795,9

Legenda:
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
03 - Royalties - Lei 9478/97
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
12 - Convênios
13 - Convênios Saúde
14 - Convênios Educação
15 - Transferências do FUNDEB
16 - S.U.S.
17 - FNAS
18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários
20 - Transferências do Sistema Único de Sáude
21 - CONSORCIO SAÚDE
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
31 - Operações de Crédito Externas
32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
98 - Diversas - recursos vinculados
99 - Diversas - recursos não vinculados

SIGFIS - Versão 2012 — Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h — Anexo IX do RREO

FONTE: SIGFIS - 2012

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Diretor do Dept. Contabilidade
MAT. 13/007.562

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/001.939

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Controlador Geral
MAT. 60/001.976

MUNICÍPIO DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos											
	Exerc. Ant.	2011	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2010	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA MESQUITA	797.362,8	3.701.026,6	00	0,0	3752641,6	745747,8	911219,2	7556161,2	00	72.117,9	3.621.120,4	4.774.142,1
	0,0	0,0	02	0,0	0,0	0,0	308199,4	0,0	02	0,0	5.551,6	302.647,8
	605.761,0	635.764,1	04	0,0	560817,6	680707,5	-5327966,1	3866914,4	04	0,0	2.556.690,7	-4.017.742,4
	14.125,3	11.274,8	05	0,0	7442,6	17957,5	288899,3	2268290,6	05	191.128,7	1.813.397,4	552.663,8
	5.312.388,4	68.127,4	12	0,0	477646,3	4902869,5	11197617,9	26055357,6	12	0,0	5.147.348,1	32.105.627,4
	446.750,3	694.385,2	15	0,0	0,0	1141135,5	-20755,9	373424,2	15	2.047,5	164.090,4	186.530,4
	-352.890,5	873.918,4	16	0,0	110620,7	410407,2	63839,2	5416553,9	16	204.997,8	1.661.109,6	3.614.285,7
	68.408,8	0,0	17	0,0	0,0	68408,8	249019,1	0,0	17	0,0	0,0	249.019,1
	-64.945,8	0,0	18	0,0	0,0	-64945,8	0,0	0,0	18	405,9	46.017,3	-46.423,2
	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	7959,4	0,0	19	0,0	0,0	7.959,4
	-268.274,2	30.319,0	99	0,0	39337,4	-277292,6	608710,0	761429,8	99	0,0	140.620,9	1.229.518,9
LEGISLATIVO												
CÂMARA MESQUITA	85.880,6	130.446,0	00	0,0	0,0	216326,6	-80204,6	0,0	00	0,0	0,0	-80.204,6
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	-331617,6	0,0	04	0,0	0,0	-331.617,6
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	-9480,0	0,0	05	0,0	0,0	-9.480,0
	22.034,6	0,0	10	0,0	0,0	22034,6	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	-28020,0	0,0	12	0,0	0,0	-28.020,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	-1110,9	0,0	16	0,0	0,0	-1.110,9
TOTAL (I)	6.666.601,3	6.145.261,5		0,0	4948506,2	7863356,6	7836308,4	46298131,7		470.697,8	15.155.946,4	38.507.795,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA MESQUITA	10.447,7	0,0	00	0,0	0,0	10447,7	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	2.320,6	0,0	15	0,0	0,0	2320,6	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	35.360,4	0,0	16	0,0	0,0	35360,4	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	48.128,7	0,0		0,0	0,0	48128,7	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	6.714.730,0	6.145.261,5		0,0	4948506,2	7911485,3	7836308,4	46298131,7		470.697,8	15.155.946,4	38.507.795,9

Legenda:
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
03 - Royalties - Lei 9478/97
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
12 - Convênios
13 - Convênios Saúde
14 - Convênios Educação
15 - Transferências do FUNDEB
16 - S.U.S.
17 - FNAS
18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde

21 - CONSORCIO SAÚDE		
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)		
27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens		
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica		
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde		
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas		
31 - Operações de Crédito Externas		
32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado		
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)		
97 - CONSERV. AMBIENTAL		
98 - Diversas - recursos vinculados		
99 - Diversas - recursos não vinculados		
SIGFIS - Versão 2012	Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h	Anexo IX do RREO

FONTE: SIGFIS - 2012

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Diretor do Dept. Contabilidade
MAT. 13/007.562

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/001.939

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Controlador Geral
MAT. 60/001.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:66FF6983

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	**6.351.693,0**	**6.379.676,9**	**733.316,4**	**5.491.592,9**	**733.316,4**	**4.731.305,4**	**3,9**	**74,2**	**1.648.371,5**
Ação Legislativa	6.351.693,0	6.379.676,9	733.316,4	5.491.592,9	733.316,4	4.731.305,4	3,9	74,2	1.648.371,5
Administração	**43.886.709,0**	**43.775.139,0**	**2.227.765,3**	**33.741.396,7**	**3.447.013,2**	**23.329.693,2**	**19,3**	**53,3**	**20.445.445,8**
Administração Geral	34.123.750,0	35.180.250,0	1.941.483,2	32.231.716,0	3.375.248,6	22.943.354,8	19,0	65,2	12.236.895,2
Administração Financeira	2.005.000,0	869.058,0	28.503,2	300.484,6	23.982,8	278.561,2	0,2	32,1	590.496,8
Normatização e Fiscalização	1.450.000,0	1.452.872,0	0,0	784.713,0	0,0	413,0	0,0	0,0	1.452.459,0
Tecnologia da Informação	133.000,0	133.000,0	50.000,0	107.655,5	24.515,0	52.170,4	0,0	39,2	80.829,6
Administração de Receitas	5.673.959,0	5.638.959,0	0,0	71.408,6	5.805,0	19.679,3	0,0	0,3	5.619.279,7
Comunicação Social	51.000,0	51.000,0	7.779,0	15.419,0	9.961,9	11.053,3	0,0	21,7	39.946,7
Transportes Coletivos Urbanos	450.000,0	450.000,0	200.000,0	230.000,0	7.500,0	24.461,2	0,0	5,4	425.538,8
Segurança Pública	**153.450,0**	**94.570,0**	**0,0**	**1.220,6**	**0,0**	**601,8**	**0,0**	**0,6**	**93.968,2**
Administração Geral	23.000,0	3.500,0	0,0	500,0	0,0	500,0	0,0	14,3	3.000,0
Defesa Terrestre	67.000,0	27.620,0	0,0	720,6	0,0	101,8	0,0	0,4	27.518,2
Defesa Civil	63.450,0	63.450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63.450,0
Assistência Social	9.465.200,0	9.000.251,0	320.569,9	3.938.655,4	600.723,3	2.497.730,7	2,1	27,8	6.502.520,3
Administração Geral	1.915.000,0	1.815.000,0	73.923,0	1.490.125,2	226.847,5	973.278,4	0,8	53,6	841.721,6
Comunicação Social	60.000,0	35.000,0	11.800,0	14.950,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	424.000,0	424.000,0	133.000,0	172.995,7	0,0	39.995,7	0,0	9,4	384.004,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.634.200,0	2.174.800,0	65.183,2	520.987,5	76.929,4	340.745,4	0,3	15,7	1.834.054,6
Assistência Comunitária	4.133.000,0	4.162.489,0	36.663,7	1.633.635,0	296.946,4	1.143.711,1	0,9	27,5	3.018.777,9
Alimentação e Nutrição	299.000,0	388.962,0	0,0	105.962,0	0,0	0,0	0,0	0,0	388.962,0
Previdência Social	**11.098.000,0**	**11.098.000,0**	**28.400,0**	**274.232,6**	**68.927,2**	**481.833,6**	**0,4**	**4,3**	**10.616.166,4**
Previdência do Regime Estatutário	10.208.000,0	10.208.000,0	28.400,0	274.232,6	68.927,2	481.833,6	0,4	4,7	9.726.166,4
Reserva de Contingência	890.000,0	890.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	890.000,0
Saúde	**60.926.741,0**	**61.051.798,4**	**4.027.745,0**	**31.189.142,5**	**6.179.964,7**	**21.581.933,7**	**17,8**	**35,4**	**39.469.864,7**
Administração Geral	12.081.434,0	11.859.934,0	721.351,2	11.256.802,0	1.544.809,3	8.536.866,9	7,1	72,0	3.323.067,1
Normatização e Fiscalização	53.000,0	44.500,0	1.200,0	2.700,0	804,8	1.541,2	0,0	3,5	42.958,9
Formação de Recursos Humanos	219.869,0	219.869,0	0,0	2.387,3	0,0	1.591,5	0,0	0,7	218.277,5
Atenção Básica	18.494.578,0	18.554.939,0	910.965,8	6.955.933,9	1.572.769,2	4.616.183,5	3,8	24,9	13.938.755,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.347.705,0	25.577.705,0	2.338.578,1	12.183.730,4	2.922.497,4	7.960.740,8	6,6	31,1	17.616.964,2
Suporte Profilático e Terapêutico	208.268,0	208.268,0	12.870,0	84.370,4	16.750,6	71.297,2	0,1	34,2	136.970,8
Vigilância Epidemiológica	4.208.296,0	4.208.296,0	42.779,9	701.307,6	120.906,8	391.977,4	0,3	9,3	3.816.318,6
Alimentação e Nutrição	313.591,0	378.287,4	0,0	1.911,0	1.426,6	1.735,3	0,0	0,5	376.552,1

Educação	**50.255.775,0**	**59.662.820,1**	**4.642.424,1**	**51.077.328,9**	**11.019.914,4**	**37.993.149,1**	**31,4**	**63,7**	**21.669.671,0**
Normatização e Fiscalização	25.000,0	25.000,0	7.980,9	8.600,3	5.177,6	5.797,0	0,0	23,2	19.203,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.900.000,0	3.850.000,0	-1.533,2	3.842.469,3	735.050,6	2.468.350,6	2,0	64,1	1.381.649,4
Alimentação e Nutrição	40.746.575,0	49.692.620,1	4.626.233,4	42.735.690,2	10.095.222,8	34.385.955,2	28,4	69,2	15.306.664,9
Ensino Fundamental	5.384.200,0	5.004.200,0	2.018,0	4.191.062,2	96.974,1	975.481,8	0,8	19,5	4.028.718,2
Educação Infantil	0,0	891.000,0	0,0	291.781,9	87.489,4	157.564,5	0,1	17,7	733.435,6
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	200.000,0	200.000,0	7.725,0	7.725,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Cultura	**1.760.492,0**	**1.625.012,0**	**15.853,0**	**1.381.441,4**	**342.823,0**	**1.052.221,4**	**0,9**	**64,8**	**572.790,6**
Difusão Cultural	1.760.492,0	1.625.012,0	15.853,0	1.381.441,4	342.823,0	1.052.221,4	0,9	64,8	572.790,6
Urbanismo	**58.550.698,0**	**56.397.878,0**	**263.474,0**	**25.230.187,9**	**1.476.062,2**	**6.695.665,8**	**5,5**	**11,9**	**49.702.212,2**
Administração Geral	105.300,0	73.500,0	0,0	19.107,3	186,6	13.383,0	0,0	18,2	60.117,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	0,0	1.535.532,0	0,0	1.190.205,8	163.008,6	163.008,6	0,1	10,6	1.372.523,5
Infra-estrutura Urbana	58.445.398,0	54.788.846,0	263.474,0	24.020.874,8	1.312.867,0	6.519.274,3	5,4	11,9	48.269.571,7
Habitação	**752.250,0**	**752.250,0**	**-87.600,0**	**478.800,0**	**-62.500,0**	**325.450,0**	**0,3**	**43,3**	**426.800,0**
Habitação Urbana	752.250,0	752.250,0	-87.600,0	478.800,0	-62.500,0	325.450,0	0,3	43,3	426.800,0
Saneamento	**32.846.990,0**	**33.627.240,0**	**0,0**	**19.175.898,8**	**3.592.921,3**	**14.270.050,4**	**11,8**	**42,4**	**19.357.189,6**
Saneamento Básico Urbano	29.845.750,0	31.186.000,0	0,0	16.809.658,8	3.514.754,3	13.912.356,2	11,5	44,6	17.273.643,8
Controle Ambiental	3.001.240,0	2.441.240,0	0,0	2.366.240,0	78.167,0	357.694,2	0,3	14,7	2.083.545,8
Gestão Ambiental	**500.095,0**	**1.138.595,0**	**1.308,0**	**4.568,0**	**3.056,3**	**3.056,3**	**0,0**	**0,3**	**1.135.538,7**
Administração Geral	179.000,0	399.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	399.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	223.295,0	683.595,0	1.308,0	4.568,0	3.056,3	3.056,3	0,0	0,4	680.538,7
Recuperação de Áreas Degradadas	97.800,0	56.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56.000,0
Energia	**3.512.877,0**	**3.512.877,0**	**0,0**	**2.533.620,5**	**419.165,9**	**2.019.365,8**	**1,7**	**57,5**	**1.493.511,2**
Serviços Urbanos	3.512.877,0	3.512.877,0	0,0	2.533.620,5	419.165,9	2.019.365,8	1,7	57,5	1.493.511,2
Desporto e Lazer	**199.000,0**	**229.000,0**	**0,0**	**77.928,5**	**0,0**	**77.115,5**	**0,1**	**33,7**	**151.884,5**
Desporto Comunitário	199.000,0	229.000,0	0,0	77.928,5	0,0	77.115,5	0,1	33,7	151.884,5
Encargos especiais	**100.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Serviço da Dívida Interna	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	280.359.970,0	288.345.107,4	12.173.255,8	174.596.014,6	27.821.387,8	115.059.172,8	100,0	39,9	173.285.934,6
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Administração	**680.000,0**	**2.199.000,0**	**1.530.500,0**	**2.198.924,8**	**181.195,1**	**848.789,5**	**0,7**	**38,6**	**1.350.210,5**
Administração Geral	680.000,0	2.199.000,0	1.530.500,0	2.198.924,8	181.195,1	848.789,5	0,7	38,6	1.350.210,5
Previdência Social	**1.000,0**	**1.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.000,0**
Previdência do Regime Estatutário	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
SIGFIS - Versão 2012			Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h						Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MESQUITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									R$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Saúde	**1.101.357,0**	**1.101.357,0**	**0,0**	**1.012.000,0**	**156.392,2**	**688.461,3**	**0,6**	**62,5**	**412.895,7**
Administração Geral	800.000,0	800.000,0	0,0	800.000,0	100.493,2	478.649,0	0,4	59,8	321.351,0
Atenção Básica	301.357,0	301.357,0	0,0	212.000,0	55.899,0	209.812,3	0,2	69,6	91.544,7
Educação	**5.190.000,0**	**6.090.000,0**	**600.000,0**	**6.090.000,0**	**1.021.078,7**	**4.404.564,9**	**3,6**	**72,3**	**1.685.435,1**
Ensino Fundamental	4.640.450,0	5.540.450,0	600.000,0	5.540.450,0	1.021.078,7	4.310.514,9	3,6	77,8	1.229.935,1
Educação Infantil	549.550,0	549.550,0	0,0	549.550,0	0,0	94.050,0	0,1	17,1	455.500,0
TOTAL (II)	6.972.357,0	9.391.357,0	2.130.500,0	9.300.924,8	1.358.665,9	5.941.815,7	100,0	63,3	3.449.541,3
TOTAL (III) = (I + II)	287.332.327,0	297.736.464,4	14.303.755,8	183.896.939,4	29.180.053,8	121.000.988,5	100,0	40,6	176.735.475,9
SIGFIS - Versão 2012			Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h						Anexo II do RREO

FONTE: SIGFIS - 2012

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Diretor do Dept. Contabilidade
MAT. 13/007.562

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/001.939

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Controlador Geral
MAT. 60/001.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D7A9F65D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012
Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (b)	Até 10/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	280.359.970,0	7.985.137,4	288.345.107,4	12.173.255,8	174.596.014,4	27.821.388,0	115.059.172,5	39,9	173.285.934,9
DESPESAS CORRENTES	189.949.999,0	6.079.968,8	196.029.967,8	9.691.976,5	142.525.149,5	25.376.741,9	106.364.696,7	54,3	89.665.271,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.134.713,0	6.178.994,6	72.313.707,6	2.269.446,0	57.707.060,7	13.113.251,0	45.317.837,2	62,7	26.995.870,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,0	-100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	123.715.286,0	974,2	123.716.260,2	7.422.530,5	84.818.088,8	12.263.490,9	61.046.859,5	49,3	62.669.400,7
DESPESAS DE CAPITAL	89.519.971,0	1.905.168,6	91.425.139,6	2.481.279,3	32.070.864,9	2.444.646,1	8.694.475,8	9,5	82.730.663,8
INVESTIMENTOS	89.519.971,0	1.905.168,6	91.425.139,6	2.481.279,3	32.070.864,9	2.444.646,1	8.694.475,8	9,5	82.730.663,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	890.000,0	0,0	890.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	890.000,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.972.357,0	2.419.000,0	9.391.357,0	2.130.500,0	9.300.925,0	1.358.665,9	5.941.816,0	63,3	3.449.541,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	287.332.327,0	10.404.137,4	297.736.464,4	14.303.755,8	183.896.939,4	29.180.053,9	121.000.988,5	40,6	176.735.475,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	287.332.327,0	10.404.137,4	297.736.464,4	14.303.755,8	183.896.939,4	29.180.053,9	121.000.988,5	40,6	176.735.475,9
SUPERÁVIT (XIII)							49.980.886,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	287.332.327,0	10.404.137,4	297.736.464,4	14.303.755,8	183.896.939,4	29.180.053,9	170.981.874,5		126.754.589,9

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/c)	SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2012 (g)		
DESPESAS CORRENTES	6.972.357,0	2.419.000,0	9.391.357,0	2.130.500,0	9.300.925,0	1.358.665,9	5.941.816,0	63,3	3.449.541,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.972.357,0	2.419.000,0	9.391.357,0	2.130.500,0	9.300.925,0	1.358.665,9	5.941.816,0	63,3	3.449.541,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.972.357,0	2.419.000,0	9.391.357,0	2.130.500,0	9.300.925,0	1.358.665,9	5.941.816,0	63,3	3.449.541,0

SIGFIS - Versão 2012 — Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h — Anexo I do RREO

FONTE: SIGFIS - 2012

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Diretor do Dept. Contabilidade
Mat. 13/007.562

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Secretário de Fazenda
Mat. 60/001.939

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Controlador Geral
Mat. 60/001.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BF1E22CB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II — R$ 1,00

DIVÍDA CONSOLIDADA	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.730.152,1	22.490.594,0	17.219.774,1	20.021.697,4	14.504.087,4	13.513.265,6	17.171.221,4	15.524.563,9	15.868.883,3	18.643.111,8	14.111.760,4	18.096.958,9	201.896.070,3	230.765.135,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.116.129,3	2.787.195,0	4.390.429,7	703.584,9	722.486,7	1.030.415,3	1.730.266,0	1.424.921,9	1.644.645,5	1.278.117,8	1.518.029,3	1.634.662,1	19.980.883,5	21.307.482,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	333.159,3	879.467,5	2.851.949,4	365.081,7	221.007,1	234.303,9	303.086,7	229.266,4	254.839,0	304.162,5	247.738,5	366.121,5	6.590.183,5	7.142.030,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	487.354,3	926.030,1	626.442,5	68.015,9	369.337,4	534.526,3	998.436,7	864.694,6	979.195,6	716.677,1	928.241,3	756.383,4	8.255.335,2	8.582.662,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	76.117,0	64.586,7	60.894,0	28.623,6	29.399,9	16.558,8	39.620,5	60.757,4	57.286,8	61.092,6	29.630,8	131.579,9	656.148,0	500.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	94.541,0	287.587,8	83.819,5	98.377,3	13.154,2	155.187,3	264.614,5	158.211,9	239.400,8	78.481,5	212.458,7	215.184,2	1.901.018,7	1.910.160,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	124.957,7	629.522,9	767.324,3	143.486,4	89.588,1	89.839,0	124.507,6	111.991,6	113.923,3	117.704,1	99.960,0	165.393,1	2.578.198,1	3.172.630,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	278.088,6	1.620.831,8	467.064,1	283.116,1	786.164,0	352.820,5	842.730,9	601.306,1	576.212,3	614.305,9	583.280,1	380.774,1	7.386.694,5	6.126.277,0
RECEITA PATRIMONIAL	857.658,3	711.527,4	995.076,0	1.259.396,0	868.312,2	1.294.467,1	742.129,2	523.698,3	1.326.636,6	867.792,8	976.958,0	1.363.528,4	11.787.180,3	4.984.747,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.343.970,4	15.738.702,1	10.459.073,9	17.587.515,0	12.030.025,9	10.771.295,1	13.645.822,5	12.833.196,3	12.116.275,8	15.411.288,1	10.852.438,3	14.507.009,7	158.296.613,1	191.375.120,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.441.371,4	5.787.220,3	3.749.076,3	4.535.077,9	3.080.042,5	3.881.863,1	4.341.589,2	3.704.891,2	2.766.688,1	3.052.982,4	2.671.314,3	2.835.721,0	43.847.837,7	45.631.100,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	11.841,9	118.418,6	11.055,6	11.055,6	11.055,6	0,0	22.111,2	11.055,6	11.055,6	11.055,6	0,0	22.111,2	240.816,5	500,0
Cota-Parte do ITR	0,0	0,0	13,8	0,0	0,0	0,0	30,4	44,6	6,9	7,0	0,0	31,9	134,6	500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.861.693,2	2.659.879,5	1.078.721,4	4.091.428,3	2.538.276,8	2.303.328,2	2.814.644,7	2.478.888,3	1.657.372,8	2.976.351,4	3.454.901,2	3.136.073,0	32.051.558,8	36.886.773,0
Cota-Parte do IPVA	147.759,4	164.998,4	14.432,5	1.891.403,8	919.120,8	512.844,2	380.889,9	298.983,2	369.985,5	271.910,5	188.028,2	192.715,7	5.353.072,1	5.314.899,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	103.711,2	98.302,5	31.857,7	35.227,3	116.403,0	53.110,6	90.703,6	69.972,2	88.629,7	77.288,5	72.025,7	78.290,6	915.522,6	1.199.848,0
Transferências do FUNDEB	2.626.444,4	2.678.829,4	2.555.397,4	3.330.917,6	2.874.429,6	1.156.781,1	3.208.660,9	2.582.458,3	3.085.212,4	4.119.233,2	962.098,3	3.122.014,6	32.302.477,2	33.296.370,0
Outras Transferências Correntes	3.151.148,9	4.231.053,4	3.018.519,2	3.692.404,5	2.490.697,6	2.863.367,9	2.787.192,6	3.686.902,9	4.137.324,8	4.902.459,5	3.504.070,6	5.120.051,7	43.585.193,6	69.045.130,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.305,5	1.632.337,7	908.130,4	188.085,4	97.098,6	64.267,6	210.272,8	141.441,3	205.113,1	471.607,2	181.054,7	210.984,6	4.444.698,9	6.971.509,0
DEDUÇÕES (II)	1.308.016,7	2.728.653,2	1.146.530,9	2.107.344,2	1.841.782,6	1.412.018,7	2.117.806,8	1.627.253,2	1.261.410,7	1.420.094,9	1.384.652,5	1.796.831,9	20.152.396,3	19.830.125,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	1.331.259,0	169.499,4	0,0	508.802,8	61.789,5	570.674,1	314.606,2	305.060,5	306.355,0	307.362,0	110.102,8	3.985.511,3	2.623.400,0
Servidor	0,0	1.331.259,0	169.499,4	0,0	508.802,8	61.789,5	570.674,1	314.606,2	305.060,5	306.355,0	307.362,0	110.102,8	3.985.511,3	2.623.400,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.308.016,7	1.397.394,2	977.031,5	2.107.344,2	1.332.979,8	1.350.229,2	1.547.132,7	1.312.647,0	956.350,2	1.113.739,9	1.077.290,5	1.686.729,1	16.166.885,0	17.206.725,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	13.422.135,4	19.761.940,8	16.073.243,2	17.914.353,2	12.662.304,8	12.101.246,9	15.053.414,6	13.897.310,7	14.607.472,6	17.223.016,9	12.727.107,9	16.300.127,0	181.743.674,0	210.935.010,0

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 181.743.674,56

SIGFIS - Versão 2012 — Data de Emissão: 02/12/2012 18:26h — Anexo III do RREO

FONTE: SIGFIS – 2012

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Diretor do Dept. Contabilidade
MAT. 13/007.562

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/001.939

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Controlador Geral
MAT. 60/001.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:31E2CCD8

